



Câmara Municipal de Imbituba
Fis. 327
Servidora

**CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

**COMISSÃO PROCESSANTE**

**Processo de Cassação nº 001/2023, do Mandato do Prefeito e Vice-Prefeito**

**DENÚNCIA (PROTOCOLO CMI 310/2023) DE AUTORIA DE ADILSON MACHADO**

**16ª LEGISLATURA**

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**ATA DA 7ª REUNIÃO**

**REALIZADA EM 05 DE OUTUBRO DE 2023.**

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e quinze minutos, iniciou-se a 7ª reunião Ordinária da COMISSÃO PROCESSANTE ref. Processo de Cassação nº 001/2023, do Mandato do Prefeito e Vice-Prefeito - DENÚNCIA (PROTOCOLO CMI 310/2023) DE AUTORIA DE ADILSON MACHADO. Foram registradas as participações do Presidente da Comissão, vereador Bruno Pacheco da Costa, do Vice-Presidente da Comissão, Vereador Eduardo Faustina da Rosa e do Relator da Comissão, relator Humberto Carlos dos Santos, além do vereador Elisio Sgrott e dos Advogados de defesa, Camila Pires Fermino, Diogo Martins Farias, Jesiel Santos e Nathalia Hellen Corrêa Aguiar. Foram registradas também a presença dos servidores da Câmara Vinicius David de Amorim, Analista Legislativo lotado do Departamento Legislativo, bem como da Assessora parlamentar Especial Daniela Diogo Alves Ballmann e do assessor Jurídico da Presidência da Câmara Ramiris Fereira. Declarada aberta a Reunião, o presidente procedeu a inquirição da testemunha Gabriel Arthur Loeff, informando-lhe do dever de falar a verdade sobre o que souber, sob pena de falso testemunho. A testemunha, a pedido do presidente, informou seu nome completo, profissão, e endereço, afirmando que não é parente ou amigo íntimo do denunciante, tampouco dos denunciados. Posteriormente fora oportunizado aos membros para que formulassem as perguntas à testemunha. Finalizada, o interrogatório, o presidente deliberou que a 8ª Reunião se dará em 11 de outubro de 2023, às 16h, a fim de ouvir a última testemunha arrolada pelo denunciante Juliano Batalha Chiodelli, bem como as testemunhas indicadas pelos denunciados, quais sejam: Elisa de Souza, Júlia dos Passos Salvador e Carlos Filippi de Melo, ambas intimadas para o ato. Finalizada a reunião, o Presidente agradeceu a participação dos presentes e solicitou que fosse redigida a presente Ata.

Imbituba, 05 de outubro de 2023.

  
**Bruno Pacheco da Costa**  
Presidente